



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

212/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 3 de 06 de janeiro de 2016, seção 2, página 31 do servidor JOSINO COSTA MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da ENSP, unidade desta Fundação, para participar e coordenar o Curso da XVIII Escola Internacional de verão, organizado pela Escola de Saúde Pública Salvador Allende, da Universidade de Chile", em Santiago, no Chile, no período de 09/01/16 A 16/01/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000596/2015-566.

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**29/02/2016**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

|                  |   |             |   |
|------------------|---|-------------|---|
| Número           |   | 212/2016-PR |   |
| Folha            | 2 | De          | 2 |
| Entrada em Vigor |   |             |   |

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

|         |        |              |       |      |            |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Geral | Data | 29/02/2016 |
|---------|--------|--------------|-------|------|------------|

\* CONFERE COM O ORIGINAL.